

PORTARIA Nº 159/SPO, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

Revalida credenciamento de médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos nos 00065.003925/2015-42 e 00065.002250/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Revalida, até 4 de fevereiro de 2021, o credenciamento do médico Dr. GERALDO DA FONSECA OLIVEIRA, CRM-RJ 52.39835-4, MC96, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Avenida Rio Branco, nº 181, sala 1603, Centro, Rio de Janeiro (RJ), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO